



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTEARIA Nº 325, DE 16 DE abril DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº [202500025011448](#), especialmente o Despacho 1332 ([73083353](#)) da Gerência de Auditoria desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **118929498 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **PBR3D36**, marca/modelo **155832-NISSAN/KICKS SV CVT**, ano de fabricação/modelo: **2019/2019**, cor **BRANCA**, chassi nº **94DFCAP15KB136037** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: FLAVIO SIMPLICIO MAIA, CPF : XXX.079.046-XX - UF: DF**.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 325/2025 DETRAN, Processo [202500025011448](#) - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **118929498 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **PBR3D36**, marca/modelo **155832-NISSAN/KICKS SV CVT**, ano de fabricação/modelo: **2019/2019**, cor **BRANCA**, chassi nº **94DFCAP15KB136037** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: FLAVIO SIMPLICIO MAIA, CPF : XXX.079.046-XX - UF: DF**.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Diretoria de Tecnologia da Informação para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 16 de abril de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO